

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Presidência/CE / PR/CE

Despacho:

Considerando o Processo SUAP nº 0330028.00000006/2026-04, que trata da contratação de serviços de plotagem da frota do CRMV-CE, conforme especificações constantes nos autos;
Considerando a análise técnica da área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;
Considerando o parecer jurídico que atestou a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;
Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a presente contratação;

Decido:

Autorizar a contratação do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da instrução processual; Determinar ao SELIC/CE que adote as providências necessárias para a formalização da contratação e a execução do objeto.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, PR/CE, em 19/02/2026 13:52:39.